DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Rescisão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

28 ABR 2026
11:17:03

Prefeitura Municipal de Canitar
:: Relatório das Atas por Ordem Numérica ::

Gemmap®
GD119501
Pag: 1/1

Número da Ata: 51 à 51 - Período da Vigência: 28-ABR-26 à 28-ABR-27 - Todos os Processos - Todas as Licitações - Todas as Modalidades - Registro de Preço: Todos - Todos os Fornecedores - Tipo: Analítico

Nº Ata	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Ata	Licitação	Objeto	Fornecedor:
000051	28/04/2026	28/04/2027	65.570,00	Proc: 30/2026 - PREGÃO ELETRONICO 9	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NS DA SILVA COMÉRCIO LTDA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro
CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA COMO ANEXO I.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, CNPJ nº 57.264.954/0001-29, com sede administrativa na Rua Vereador Pedro Macedo nº 686 – Bairro Centro – CEP 18.990-154 – Canitar – SP, neste ato representado pelo Presidente, **SENHOR CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO,** portador da cédula de identidade RG nº 69.239.490-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 788.769.829-49.

DISTRATADA: EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 26.802.166/0001-15, com sede na Rua João Spuri nº 200 – Bairro Centro – CEP 17.190-029 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99689-2211 – E-mail: apassessoriaadm@gmail.com, representada pela **SENHORA MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ESCHAQUETTI,** portadora da cédula de identidade RG nº 58.337.659-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 480.281.578-66.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro
CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 004/2023, de 23 de maio de 2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto, a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2023**, firmado entre as partes em 23 de maio de 2023, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos, consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na área de Licitações e Contratos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Este Termo de Rescisão Amigável decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1 – As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Câmara Municipal de Canitar, em favor da **DISTRATADA**, não sendo cabível, por parte da **DISTRATADA**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O **DISTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro
CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

Canitar, nos termos artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Chavantes, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

CANITAR, 08 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
DISTRATANTE

EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ESCHAQUETTI
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

PATRICK BUENO
CONTADOR
RG Nº 7.582.447-5 SSP/SP
CPF Nº 038.077.789-42

RODRIGO SILVÉRIO
OFICIAL LEGISLATIVO
RG Nº 40.914.048-X SSP/SP
CPF Nº 344.361.498-11